



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550 - Cx. Postal 1109  
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) - e-mail: [fmj@fmj.br](mailto:fmj@fmj.br)

## PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DA DISCIPLINA DE HEMATOLOGIA RESULTADO FINAL

Torna-se pública a listagem de classificação final relativa ao pleito das bolsas de monitoria destas disciplinas, com base no quantitativo de vagas remuneradas e voluntárias, nesta ordem, disponível em <https://fmj.br/2024/12/11/edital-de-processo-seletivo-de-bolsistas-e-nao-bolsistas-para-o-programa-de-monitoria-da-fmj-2025-abertura-das-inscricoes/>. Os participantes que não conseguiram colocação suficiente para pleitear a bolsa ocuparão a lista de espera e assumirão, caso haja desistência daquele que a pleiteou, automaticamente, a posição subsequente da ordem de classificação.

Aquele que **renunciar** a bolsa deverá informar à Monitoria ([monitoria@fmj.br](mailto:monitoria@fmj.br)) e às professoras responsáveis pela monitoria da disciplina ([mariliaarcadipane@g.fmj.br](mailto:mariliaarcadipane@g.fmj.br), [nilvafurlan@g.fmj.br](mailto:nilvafurlan@g.fmj.br) e [taizeaugusto@g.fmj.br](mailto:taizeaugusto@g.fmj.br)), para que os candidatos subsequentes da lista possam ocupar a posição vaga. Logo, **não se faz necessário comunicar que irá pleitear a bolsa**, pois já se subentende que este comunicado já tem esta finalidade, e que se trata de direito líquido e certo o direito à nomeação a publicação deste comunicado.

Logo, visto que o próximo candidato da lista de espera irá pleitear a bolsa renunciada pelo vencedor, **a comissão conta com a sua colaboração na confirmação dessa renúncia**, tendo em vista que caso fosse você o candidato na lista de espera, também aguardaria a renúncia do vencedor, para poder conseguir, então, pleitear a sua bolsa.

2201063

2201169

2201154

2101209

2101005

2201162

2201148

Os demais candidatos que participaram do processo seletivo cujo RA possa não se encontrar nessa lista foram desclassificados, por não atenderem aos requisitos constantes no edital específico desta disciplina, disponível em [www.fmj.br/monitoria](http://www.fmj.br/monitoria).

É de responsabilidade do candidato participante verificar no site as alterações, atualizações e publicações que possam vir a surgir no edital, nas etapas e nos resultados dos processos seletivos de Monitoria.